



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA-SE SAAD nº 236/2019 – SPDOC/SG nº 1718288/2019

Interessado: [REDACTED]

Unidade/Secretaria: Diretoria de Ensino da Região Norte 2 / Secretaria de Estado da Educação

Assunto: Denúncia Online – Irregularidade na condução do procedimento de evolução funcional de Professor aposentado pela DER Norte 2

Relatório CGA/SE nº 300/2019

Senhora Presidente,

O presente procedimento correcional foi instaurado em razão do recebimento de denúncia efetuada pelo [REDACTED] Educação Básica II, aposentado, a respeito de possível irregularidade na tramitação do seu requerimento de evolução funcional, o qual foi entregue na Escola Estadual Prof. Antônio José Leite e encaminhado à Diretoria de Ensino da Região Norte 2, fls. 02/04.

Inicialmente, esta Setorial elaborou o **relatório de fls. 05/07**, no qual foi registrado, em síntese, que, em 19/04/2016, o servidor apresentou o aludido requerimento à unidade escolar e, até a data em que efetuou denúncia perante esta Corregedoria Geral, 24/06/2019, não havia obtido resposta da DER Norte 2, mesmo após diversas solicitações.

Por conseguinte, foi expedido o Ofício CGA nº 1313/2019, àquela Diretoria de Ensino, solicitando informações quanto à conclusão (deferimento ou indeferimento) do requerimento de evolução funcional do [REDACTED] Professor Educação Básica II (fls. 08).

Em resposta, a DER Norte 2, por meio do Ofício nº RG 145/2019, informou que **o requerimento em questão foi atendido, sendo publicado no Diário Oficial do Estado de 14/08/2019 o “enquadramento do 3/IV para 3/V”, e que, após a**



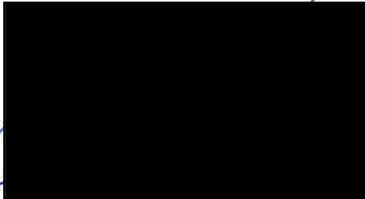
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

liberação pelo sistema, a apostila seria encaminhada à Secretaria da Fazenda para os devidos pagamentos, fls. 10 e 11 (página 32, Seção II, do DOE de 14/08/2019).

Ante o exposto, tendo em vista as providências adotadas pela DER Norte 2, entende-se não haver outras medidas a serem adotadas, razão pela qual se propõe o arquivamento do presente expediente, em pasta própria, na sede desta Corregedoria Geral da Administração.

À consideração superior.

CGA/SE, em 25 de setembro de 2019.


Alexandre Guerrero Mendes
Corregedor


Mirtes Monfardini
Corregedor


Marina Perito Berti
Executivo Público



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA-SE SAAD nº 236/2019 – SPDOC/SG nº 1718288/2019

Interessado: [REDACTED]

Unidade/Secretaria: Diretoria de Ensino da Região Norte 2 / Secretaria de Estado da Educação

Assunto: Denúncia Online – Irregularidade na condução do procedimento de evolução funcional de Professor aposentado pela DER Norte 2

1. Acolho o Relatório CGA/SE nº 300/2019 (fls. 13/14).
2. Arquite-se o protocolado em pasta própria, com prévio trâmite pelo Departamento de Instrução Processual, nos termos da Portaria CGA/ADM nº 006/2016.

CGA, em 30 de setembro de 2019.

[REDACTED]
RUTH HELENA PIMENTEL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE